

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000 Fone: 42) 3667 1221

PUBLICADO

JORNAL FOLHA DE IRATI

EDIÇÃO Nº 1746

DATA 01/04/2010

LEI N.º 484/2010

<u>SÚMULA:</u> Inclui Ações dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Fica incluído, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2010, as Ações abaixo especificadas, dentro dos Programas de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1201 - ASMECE - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

081 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Fechamento da Quadra da Escola Maria de Jesus Turra

PROGRAMA: 1501 – ASMTU - MELHORIA TRANSP. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

082 - Pavimentação com Pedras Irregulares

Artigo 2º - Fica também incluído, no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 25 de março de 2010.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR Prefeito Municipal